



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 101 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre designação de Comissão Temporária de Avaliação de Projetos de Pesquisa e de Extensão – Editais 10 e 18/2016 - do IFMG Campus Sabará.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Temporária de Avaliação de Projetos de Pesquisa e de Extensão - Editais 10 e 18 de 2016 - do IFMG *Campus* Sabará.

Comissão Temporária de Avaliação de Projetos de Pesquisa:

- | | |
|----------------------------|-----------------------------------|
| - Bruno Nonato Gomes | - Fabrício Carvalho Soares |
| - Carlos Alexandre Silva | - Renato Miranda Filho |
| - Diego Mello da Silva | - Sandra Mariotto |
| - Erick Fonseca Boaventura | - Thiago Augusto de Souza Moreira |

Comissão Temporária de Avaliação de Projetos de Extensão:

- | | |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| - Ariana Cristina Santos Almeida | - Fillipe Perantoni Martins |
| - Bruno César de Melo Moreira | - Hudson Rosemberg Poceschi e Campos |
| - Edna Vieira da Silva | - Márcia Cristina de Paula Cesário |

Art. 2º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 1º de agosto de 2016.

Art. 3º A comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a Homologação dos Resultados Finais dos Editais 10 e 18 de 2016.

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Sabará.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wanderci Alves Bitencourt
Diretora Geral Pro Tempore
Campus Sabará
Professora **WANDERCY ALVES BITENCOURT**,
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus* Sabará.